



Processo nº: 0011588-66.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA CRIMINAL DE COLOMBO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Hermes da Fonseca Neto Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-05-28 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Aline Passos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-06-13 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Christina Ferrar Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2018-07-26 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Augusto Moersbaecher Paes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-06-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13414
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: YARA PACHECO DOS SANTOS **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-12-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51068
Nome do Funcionário/Servidor: Marta Carolina De Melo **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2014-07-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52550
Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Cavalheiro Ferreira Bueno **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-07-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51353
Nome do Funcionário/Servidor: Vinicius Ricardo Soloviev **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-11-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51672

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo de Azevedo Albano **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-06-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 269656
Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Bastos Cardoso **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-03-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283830
Nome do Funcionário/Servidor: Nataly Martins **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-07-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 285894

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privada):

Nome do Funcionário/Servidor: Rebecca Natascha de Cavassin Milanezi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50415

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Isabela Puppi Da Silva **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19455
Nome do Funcionário/Servidor: Lia Zaia Adam **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-05-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19462
Nome do Funcionário/Servidor: Gabrielly Santos Martins **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-09-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21238



3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO LUIZ RICARDO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-09-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284513

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Eduarda da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-08-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273826

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: Niceia Aparecida Moreira Amadeu **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2002-08-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7105

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) – a previsão para unidade judicial é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e com o excedente de 2 servidores na secretaria.

* A servidora Niceia Aparecida Moreira Amadeu é Auxiliar Judiciária.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Final – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – competências: criminal; tribunal do júri; execução fechado e semiaberto; corregedoria dos presídios; execução de acordo de não persecução penal; e execução de pena de multa.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

4564

1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:

33, 60

1.1.2-Média de Distribuição de Processo:

30, 11



1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha) 17, 11
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha: 32, 64
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias: 45, 04
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 16179
1.2.1-Média de Processos Arquivados: 33, 40
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 145
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 217
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 1. 5. 7- Apoio Especializado: total de 6 desde 4/10/2022. Cobrar; * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Apoio Especializado. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
1.5.1-Distribuidor: total de 91 desde 01/11/2022;
1.5.2-Contador: 0
1.5.3-Avaliador: 0
1.5.4-Partidor: 0
1.5.5-Conselho da Comunidade: 0



1.5.6-Depen: total de um desde 11/11/2022;
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Os inquéritos policiais físicos remanescentes devem tramitar de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e serão recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa off- line na unidade, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014. * Atentar à Instrução Normativa número 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe. Regularizar.
1.6.1-Delegacia total de 2 desde 24/8/2022;
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: * Comunicar, ao Magistrado, o excesso de prazo para manifestação. Providenciar;
1.7.1 Ciência: total de 11 desde 6/11/2022;
1.7.2 Manifestação: total de 27 desde 15/9/2022. Comunicar;
1.7.3 Alegações Finais: total de 2 desde 3/11/2022;
1.7.4 Razões/Contrarrazões: 0
1.7.5 Inquérito Policial: total de 1. 779 desde 27/3/2019 (tramitação direta);
1.7.6 Remessa Física: total de 137 desde 2/10/2014 (remessa off-line);
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:



2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 410, o mais antigo desde 14/6/2021,

2.1.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000034- 26. 2007. 8. 16. 0028. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 461, o mais antigo desde 1º/10/2021,

2.2.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0009926- 36. 2019. 8. 16. 0028. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 132, o mais antigo desde 1º/10/2022,

2.3.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0004821- 78. 2019. 8. 16. 0028. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de 22 para expedir, conferir e informar retorno AR Digital, o mais antigo desde 13/4/2021,

2.4.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0003478- 81. 2018. 8. 16. 0028. Regularizar e justificar;

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 437, o mais antigo desde 26/7/2022,

2.5.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0010695- 78. 2018. 8. 16. 0028. Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 473, o mais antigo desde 9/7/2022,

2.6.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0006509- 17. 2015. 8. 16. 0028. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 48, o mais antigo desde 13/10/2022,

2.7.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0003163- 14. 2022. 8. 16. 0028;



2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de 5;

2.8.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

prejudicado;

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

total de um desde 11/11/2022,

2.9.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0008001- 97. 2022. 8. 16. 0028, com prioridade;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 156, por exemplo, execução Fupen desde 11/10/2022,

2.10.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0008701- 49. 2017. 8. 16. 0028. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 295, por exemplo, alvarás desde 24/5/2021,

2.11.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0014084- 47. 2013. 8. 16. 0028, com prioridade. Regularizar e justificar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

total de 11, por exemplo, comunicações IIPR. Providenciar;

2.12.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

prejudicado;

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 54, por exemplo, alvará de soltura desde 11/10/2022,

2.13.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000012- 79. 2018. 8. 16. 0028, com prioridade. Regularizar;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

total de um;

2.14.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):



prejudicado;

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 504, por exemplo, ofícios desde 15/7/2020,

2.15.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):

autos 0000213- 18. 2011. 8. 16. 0028. Regularizar e justificar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

total de 6;

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas e dar o cumprimento imediato.

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 21;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 16;

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 50;



3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 30;

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

2700

4.2-CANCELADAS

805

4.3-NEGATIVAS

148

4.4-REDESIGNADAS

1238

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

5163

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

30/08/2023

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

12/12/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

91

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

18/10/2022

6-SUSPENSÕES:



6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

6

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos obrigatoriamente expressos, cadastrados no sistema. * Cadastrar o prazo determinado, por exemplo: art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; na insanidade, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança do IML; a medida protetiva, coloca como "outra determinação judicial", o prazo que o juiz determinar e, se não houver, colocar 180 dias como determina o art. 632 § 3º do CNFJ. Regularizar.

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.-DEPÓSITOS:

7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

405

7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

9

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, autos 0003120- 29. 2012. 8. 16. 0028, que o registro do depósito consta como Banco do Brasil. * Outro exemplo, autos 0000053- 13. 1999. 8. 16. 0028, com registro do depósito no Banco Itaú. * Regularizar imediatamente todas as contas, com a remessa dos valores à



Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova-se a determinação. Regularizar imediatamente.

7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

635

8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

185

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

188

8.3-Prisão em Flagrante:

2022-03-30 00:00:00.0

8.4-Prisão Temporária:

2021-09-10 00:00:00.0

8.5-Prisão Preventiva:

2013-10-18 00:00:00.0

8.6-Outras:

13/08/2014

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, autos 0012905- 15. 2012. 8. 16. 0028, arquivado em 11/7/2018, mas a prisão continua ativa no sistema. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), a disposição do juízo. * Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões dos feitos arquivados. * Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo regularmente os flagrantes em preventivas, em condenatórias (sem trânsito em julgado) ou em condenatórias definitivas (com trânsito em julgado), quando for o caso. Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

5

8.7.1-A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: * O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias. Regularizar.
8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados: 0
8.8.1-A situação da Unidade está regular? Sim
8.9-Mandados Aguardando Publicação: 5
8.9.1-A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * O mais antigo desde 28/9/2022. * Regularizar imediatamente.
8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2: 2
8.10.1-A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: * última movimentação em 11/11/2022.
8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas: 45
8.11.1-A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: *Atualizar as informações no Projudi. Regularizar.
9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
9.1-Transações Penais 1



9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

124

9.3-Medida Cautelar ativas ativas:

277

9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

147

9.5-Pena Substitutiva:

total de 2. Trata- se de execução de pena, a qual deve ser remetida à respectiva competência.
Regularizar;

9.6-Outras:

0

9.7-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 347 cumprimentos em atraso, além de 393 medidas sem cumprimentos gerados.
*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

4080

10.2-Armas Não Remetidas:

296

10.3-Entorpecentes Não Destruidos:

746

10.4-Valores Não Destinados:

214

10.5-Veículos Não Destinados:



325

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

36

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

2

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Apreensão sem documento vinculado: 5; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 1. 789. *
Regularizar os registros do Projudi.

* Padronizar o cadastro da "Localização Interna", destacando- se inicialmente o "FÓRUM - [. ..]",
para as armas remanescente, ou a "SESP - [. ..]", para as que estão em poder da autoridade
policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos
demais usuários o sistema. Providenciar.

**10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro,
Devidamente Identificados?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de um cofre na sala de
apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem
outro tipo de identificação.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

3170

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso da ação penal, nos demais casos dar
destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções
Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

2914

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros e as baixas no Sistema Projudi e no SNBA. Regularizar.

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

8

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

120

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

15

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

16

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constatado nos autos 0000069- 29. 2020. 8. 16. 0028, seq. 169 e segs. * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:



11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na respectiva competência desta ata.

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: - Cita-se, como exemplo, inquérito policial 0007546- 35. 2022. 8. 16. 0028 – trata-se de estupro de vulnerável - o inquérito está devidamente registrado com sigilo médio – entretanto, não consta a prioridade de julgamento, o que deverá ser saneado – a vítima, menor de idade, não está como protegida, o que deverá ser imediatamente suprido – levantar todos os feitos e cadastrar as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas como “protegidas”, conforme determina a Lei nº 13. 431/2017 - o cadastro deve ser completo e não somente com as iniciais, pois o sistema fará a proteção dos dados – independentemente da haver a decisão de extinção do feito, o cadastro deverá ser regularizado.

- Outro exemplo, inquérito policial 0007820- 96. 2022. 8. 16. 0028 – classe e assunto atualizados - trata-se de violência doméstica e familiar contra mulher – está com prioridade de julgamento - o cadastro das partes está com os dados básicos – a medida cautelar de apresentação em juízo está cadastrada na capa do procedimento investigatório - com medida protetiva 0007821- 81. 2022. 8. 16. 0028 apensada e ativa - foram concedidas medidas, conforme respeitável decisão de seq. 11. 1, datada de 6/11/2022, que não foram cadastradas na capa para fiscalização – não consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, nem o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, documentos obrigatórios.

* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais e demais feitos relacionados.

Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento: autos 0000022- 08. 1990. 8. 16. 0028, que é a distribuição mais antiga datada de 11/04/1990. A classe processual e assunto estão atualizados. Está devidamente cadastrado com sigilo médio. No cadastro das partes, não consta o nome do advogado. A denúncia e a sentença estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 13/3/2019, com documentos individualizados, com as respectivas taxinomias e inseridos na mov. 1, conforme prevê a IN 5/2014. Foi determinado o arquivamento em 22/5/2019 e, novamente, em 8/11/2022. Providenciar.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 46;



12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 68;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do réu em juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de 8 desde 11/8/2022;

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

* Cita-se, como exemplo, autos 0003887- 62. 2015. 8. 16. 0028, que a sentença está datada de 21/2



/2020 e o arquivamento se deu apenas em 11/11/2022. Nesses autos, não foi localizada a certidão do trânsito em julgado da sentença, o que deverá ser justificado pela secretaria. Levantar todos os casos semelhantes, suprimindo os registros. Regularizar;

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos autos.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

13.1-Observações

* No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - Sicc, constam:

- 1 andamento;
- 1 fase sem baixa (arquivo ou digitalizado).

13.2-Determinações Gerais

* A secretaria deverá providenciar a imediata baixa de todos os registros do Sicc, especificamente o andamento e a fase. Não se justifica a movimentação, a manutenção de registros no sistema. Regularizar imediatamente.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 32
1.1.2-Média de Distribuição de Processos: 0, 56
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha) 0, 58
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:



0, 02
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:
2, 18
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
417
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
2, 67
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
16
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
* 1. 5. 7- Delegacia de Policia: total de um desde 26/7/2022. Cobrar; Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos à DP. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Avaliador:
0
1.5.4-Partidor:
0
1.5.5-Conselho da Comunidade:
0
1.5.6-Depen:
0



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
0
1.6.2 Manifestação:
total de um desde 11/11/2022;
1.6.3 Alegações Finais:
0
1.6.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 9, o mais antigo desde 15/8/2022, autos 0001814- 35. 2006. 8. 16. 0028. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 21, o mais antigo desde 18/1/2022, autos 0001069- 16. 2010. 8. 16. 0028, com prioridade. Regularizar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
total de 2 para informar o retorno do AR Digital, o mais antigo desde 31/5/2022, autos 0012850- 64. 2012. 8. 16. 0028. Regularizar e justificar;
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 3, o mais antigo desde 30/9/2022, autos 0001145- 88. 2020. 8. 16. 0028;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total de um desde 21/9/2022, autos 0001200- 10. 2018. 8. 16. 0028. Regularizar;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0



2.9 Cumprimentos para Conferir: total de 3, por exemplo, certidão explicativa desde 10/9/2021. Regularizar e justificar;
2.10 Cumprimentos para Expedir: total de 9, por exemplo, certidão de honorários desde 27/5/2022. Regularizar;
2.11 Cumprimentos para Assinar: 0
2.12 Cumprimentos com Urgência: 0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz: 0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo: total de 12, por exemplo, ofício de quebra de sigilo telemático desde 16/7/2021. Regularizar e justificar;
2.15 A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar;
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: 0
3.1.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa: total de uma;
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido: total de uma;
3.3.1 A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

* Cobrar informações do juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1 Total Júris Realizados:

158

4.2 Cancelados:

53

4.3 Negativos:

0

4.4 Redesignados:

20

4.5 Pessoas Ouvidas:

367

4.6 Pauta do Júri:

02/03/2023

4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:

16/02/2023

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

2



5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

03/11/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

32

7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

34

7.3-Prisão em Flagrante:

7.4-Prisão Temporária:

7.5-Prisão Preventiva:

2012-04-02 00:00:00.0

7.6-Outras:

07/06/2016

7.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Cita- se, como exemplo, autos 0002376- 34. 2012. 8. 16. 0028, arquivado em 15/2/2018, mas que a prisão continua ativa no sistema. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de



constritos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), a disposição do juízo. * Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões dos feitos arquivados. * Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo regularmente os flagrantes em preventivas, em condenatórias (sem trânsito em julgado) ou em condenatórias definitivas (com trânsito em julgado), quando for o caso. Regularizar.

7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

1

7.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, autos , que a sentença foi proferida em 19/11/2015, mas a prisão preventiva não foi atualizada para condenatória. * O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias (sem trânsito em julgado) ou condenatórias definitivas (com trânsito em julgado). Regularizar.

7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

7.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

7.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

0

7.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

0

7.11.1-A situação da Unidade está regular?

Sim



8-APREENSÕES:

8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

45

8.2-Armas Não Remetidas:

4

8.3-Entorpecentes Não Destruídos:

2

8.4-Valores Não Destinados:

0

8.5-Veículos Não Destinados:

2

8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

1

8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Retificação do item 8. 6, que o montante é somente de armas do Tribunal do Júri remanescentes no Fórum.

* Apreensão sem documento vinculado: 5; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 34. * Regularizar os registros do Projudi.

* Padronizar o cadastro da "Localização Interna", destacando- se inicialmente o "FÓRUM - [. .]", para as armas remanescente, ou a "SESP - [. .]", para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na competência criminal.



8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na competência criminal.

8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

3

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação do réu em juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:



1
A situação da Unidade está regular? Sim
9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório): 1
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Autos 0003091- 76. 2012. 8. 16. 0028, que foi determinado o arquivamento, não provisório. * Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. Retirar imediatamente os autos do arquivo provisório e remetê-los ao arquivo definitivo, com as baixas necessárias. Regularizar.
10-OUTRAS INFORMAÇÕES:
10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório: Não
Determinação / Recomendação: * Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2023 que foi editada no dia 20/10/2022, sendo que o Código de Processo Penal – CPP determina que seja publicada até o dia 10 de outubro de cada ano. Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.
10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo Não
Determinação / Recomendação: * Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 1º/12/2021, sendo que o Código de Processo Penal – CPP determina que seja publicada até o dia 10 de novembro de cada ano. Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.
10.3 Sorteio das Reuniões: Sim
10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões: Sim
11-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 219
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 2, 52
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 21
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 0, 33
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 3
1.4-Quantidade de SUSPENSAS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.5.1-Distribuidor: 0
1.5.2-Contador: 0
1.5.3-Conselho da Comunidade: 0



1.5.4-Depen: 0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência: total de uma desde 11/11/2022;
1.6.2-1.7.2 Manifestação: total de 4 desde 11/11/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões: 0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 120, a mais antiga desde 26/5/2021, execução 0033480- 52. 2013. 8. 16. 0014. Levantar todas as execuções pendentes de cumprimento de diligências. Providenciar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: total de 80, a mais antiga desde 22/9/2021, execução 0000837- 51. 2016. 8. 16. 0009.
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: total de 4, a mais antiga desde 18/10/2022, execução 0002012- 12. 2018. 8. 16. 0009;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: total de uma desde 25/10/2022, execução 0000283- 77. 2020. 8. 16. 0009;
2.5 Aguardando Análise de Juntadas: total de 8, sendo 2 com urgência, a mais antiga desde 7/10/2022, execução 0000547- 19. 2019. 8. 16. 0013. Regularizar;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: total de 15, sendo 4 com urgência, a mais antiga desde 6/10/2022, execução 0000547- 19. 2019. 8. 16. 0013. Regularizar;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: total de 9, a mais antiga desde 22/6/2022, execução 0003151- 96. 2018. 8. 16. 0009. Regularizar;



2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:
prejudicado;
2.10 Cumprimentos para Conferir:
total de 10, por exemplo, comunicação eletrônica desde 19/10/2022;
2.11 Cumprimentos para Expedir:
total de 11, por exemplo, mandado de prisão desde 10/10/2022. Regularizar;
2.12 Cumprimentos para Assinar:
0
2.13 Cumprimentos com Urgência:
total de 8 mandados de prisão. Regularizar
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de 6, por exemplo, ofícios desde 21/9/2021. Regularizar e justificar;
2.16 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todas as execuções paralisadas indevidamente, não somente as citadas, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
total de uma;



3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
total de uma;
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Cobrar informações do juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
17
4.2-CANCELADAS
5
4.3-NEGATIVAS
2
4.4-REDESIGNADAS
2
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
10
4.6-Pauta de Audiência:
21/11/2022
5-CONCLUSÕES:



5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
39
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
21/10/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:
8
7.2 Regime Fechado:
8
7.3 Regime Semiaberto:
199
7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:
17
7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
182
7.6 Prisão Domiciliar
18
7.7 Internação em Medida de Segurança:
0



7.8 Outras:
5
7.9 Foragido:
0
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:
Não
Determinação / Recomendação:
* Constan 8 execuções em regime aberto ativas nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. * Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Seeu. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.
7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:
Sim
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:
Sim
7.13 Inconsistência do BNMP2:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Livramento Condicional Ativo:
total de 7;
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:
total de 18;
8.3 Prisão Domiciliar Ativa:
total de uma;
A situação da Unidade está regular?
Não



Determinação / Recomendação: * Ver item 8. 6 desta aba.
8.4 Outras: Regime Aberto: total de 19;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Constam, ainda, condições de regime aberto ativas. Levantar todas as execuções, dando baixa nas condições ou remetendo à devida competência. Regularizar.
8.5 Prestação Pecuniária em Atraso: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
8.6. Controla as Medidas no Projudi: * Constam 199 condenados cumprindo regime aberto, porém contam apenas 18 condições ativas cadastradas no Seeu, o que deverá ser justificado pela secretaria. * Além disso, constam 18 prisões domiciliares e apenas uma condição cadastrada. * A discrepância deverá ser analisada e justificada pela secretaria. * Constam, ainda, 584 atrasos no cumprimento, além de 126 medidas sem cumprimentos gerados.
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Seeu, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. * Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter- se- á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.



9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:
9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
total de uma;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Regularizar.
9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
total de 15;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.
9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:
- Execução 4000045- 59. 2022. 8. 16. 0028 sem regime atual, entre várias outras; - Execução 0000928- 78. 2015. 8. 16. 0009 com regime aberto, entre outras.
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu. Regularizar.
9.4 Eventos Atualizados Constantemente:
* Totalizam 5 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000069- 87. 2022. 8. 16. 0028, que também não consta o regime. * Além disso, constam 21 execuções sem o cálculo das penas.



A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.
9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:
10.1 Inconsistências total de uma execução penal não possui nenhuma ação penal;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.
10.2 Pendências: total de 20 Progressões para Regime Aberto;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".



CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
3
1.1.1-Média de Distribuição de Processo:
2, 40
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
443
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
3, 67
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0



1.5.5-Federação dos Conselhos:

0

1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:

total de um desde 8/11/2022;

1.6-Delegacia

0

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

0

1.7.2 Manifestação:

0

1.7.3 Alegações Finais:

0

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 2, o mais antigo desde 26/10/2022, autos 0006324- 32. 2022. 8. 16. 0028;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:



0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
total de um termo de compromisso desde 26/10/2022;
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.15 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0



3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-CONCLUSÕES:
4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
5-SUSPENSÕES:
5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
5.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
5.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6-Conselho da Comunidade:
6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:
autos 0010023- 07. 2017. 8. 16. 0028;
A situação da Unidade está regular?
Sim



6.2 Data do Arquivamento:

05/09/2018

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 1780- 9

Conta: 24853- 3

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 1780- 9

Conta: 17693- 1

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Na certidão da secretaria, não consta esta conta, o que deverá ser justificado. * O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.6 Última Prestação de Contas:

autos 0006324- 32. 2022. 8. 16. 0028 (Outubro / Novembro / Dezembro / 2022);

A situação da Unidade está regular?

Sim
6.7 Prestações de Contas Trimestrais:
Sim
6.8. O Conselho está ativo:
Sim
6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Na certidão da secretaria, consta uma secretária remunerada pelo Conselho, que também está registrada no Sistema Projudi. Entretanto, no sistema consta uma assistente social. A discrepância deverá ser informado pela secretaria e os dados mantidos atualizados no sistema. Regularizar.
6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:
Não
Determinação / Recomendação: * Analisar a possibilidade de atribuir ao Conselho as previsões do inciso IX e segs. do art. 4º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014. Analisar.
6.11 Procede à Juntada dos Comprovaes no Projudi
Não
Determinação / Recomendação: * Havendo a atribuição do item 6. 10, o Conselho deverá juntar os comprovantes dos cumprimentos diretamente no Sistema Projudi. Analisar.
7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAI:
7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ
setembro de 2022
A situação da Unidade está regular?
Sim
8-PROCESSOS/PEDIDOS:
8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:



A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA
EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
1. TÓPICO
1.1. TÓPICO
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de ATIVAS:
32
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
1, 48



1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

1

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0,05

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Conselho da Comunidade:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 8, a mais antiga desde 17/3/2022, execução 0000269- 02. 2021. 8. 16. 0028. Levantar todas as execuções pendentes de cumprimento de diligências. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 4, a mais antiga desde 24/8/2022, execução 0008053- 30. 2021. 8. 16. 0028. Regularizar;



2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 12, a mais antiga desde 14/10/2022, execução 0005118- 17. 2021. 8. 16. 0028;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 3, a mais antiga desde 25/10/2022, execução 0006202- 19. 2022. 8. 16. 0028;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de uma desde 1º/9/2022, execução 0004030- 07. 2022. 8. 16. 0028. Regularizar;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de um alvará desde 19/10/2022;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 5, por exemplo, ofício desde 26/8/2022. Regularizar;

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as execuções paralisada indevidamente, não somente as citadas, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

3-CONCLUSÕES:



3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

1

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

10/11/2022

4-SUSPENSÕES:

4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:

5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

total de 9 condições ativas, sendo que constam 32 execuções em andamento. A secretaria deverá justificar a discrepância.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta uma execução sem o cadastro do RG/NCI do polo passivo.
* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta uma execução sem o cadastro do CPF do polo passivo. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não consta execução arquivada provisoriamente ou sem a baixa definitiva.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

152

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

7, 19

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:



2
7.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 0, 10
7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
7.4-Quantidade SUSPENSAS 0
7.5.1-Distribuidor: 0
7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim
7.6.1 Ciência: 0
7.6.2 Manifestação: 0
8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
8.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 83, a mais antiga desde 22/3/2022, execução 0001315- 89. 2022. 8. 16. 0028. Levantar todas as execuções pendentes de cumprimento de diligências. Providenciar;
8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: prejudicado;
8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0
8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: total de 30 para conferir e informar o retorno do AR Digital, a mais antiga desde 9/8/2022, execução 0006718- 73. 2021. 8. 16. 0028. Regularizar;
8.5 Aguardando Análise de Juntadas: total de uma desde 11/11/2022, execução 0007492- 69. 2022. 8. 16. 0028.



8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 7, a mais antiga desde 7/11/2022, execução 0007766- 33. 2022. 8. 16. 0028.

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 43, a mais antiga desde 16/8/2022, execução 0005963- 49. 2021. 8. 16. 0028.

Regularizar;

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

8.9 Cumprimentos para Conferir:

total de 8, por exemplo, mandados desde 20/10/2022;

8.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 2, por exemplo, bloqueio Sisbajud desde 21/9/2022. Regularizar;

8.11 Cumprimentos para Assinar:

0

8.12 Cumprimentos com Urgência:

0

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 6 mandados desde 5/11/2022;

8.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as execuções paralisadas indevidamente, não somente as citadas, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim



9.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
9.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
10-CONCLUSÕES:
10.1 Quantidade de Processos Concluídos:
0
10.2 Data da Conclusão mais Antiga:
11-SUSPENSÕES:
11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?
0



A situação da Unidade está regular?

Sim

12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.2 Penhoras Realizadas:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Regularizar;

13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 5;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas. Regularizar.

13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Constatados vários autos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do feito não figurar como paralisado.
2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como manter regularizadas as inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.
3. Ultima- se o prazo de 5 (cinco) dias para a secretaria encerrar o Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (andamento e fase), conforme apontado na competência



criminal. Não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ). Ademais, no relatório da unidade judicial consta como 100 % (cem por cento digitalizada), contrariando as informações fornecidas ao Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria- Geral da Justiça e divulgadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

5. Destaca- se do art. 5º da Lei nº 13. 431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

6.1. Compete, ainda, a atualização constante dos cadastros do Sistema Projudi, a exemplo dos assuntos e classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios dos feitos da unidade judicial.

7. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

7.1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, proferida no SEI 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

8. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.



9. Registra-se uma quantidade excessiva de apreensões à disposição do juízo. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

9.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

10. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi e Seeu. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, evitando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 13 dezembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

